

LEI COMPLEMENTAR Nº 261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA REDENOMINAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA JÚNIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revogada a red denominação do cargo efetivo provido de Secretária Júnior como Assistente Técnico Administrativo, passando ele a constar da Tabela I - Subquadro de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri como Secretária Júnior.

§ 1º - Em função da revogação de que trata este artigo, ficam restaurados os cargos de Secretária Júnior, voltando a constar da Tabela I - Subquadro de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 251, de 14 de junho de 2010, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º - Os cargos de Assistente Técnico Administrativo passam a constar da Tabela I - Subquadro de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 251, de 14 de junho de 2010, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

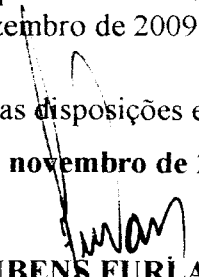
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta lei complementar, para todos os efeitos e fins, o Anexo Único.


Art. 4º - Esta lei complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para 11 de dezembro de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2010


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

17/11/10 

ANEXO ÚNICO - CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE PESSOAL DA FIEB
TABELA I - SUBQUADRO DE CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA / PADRÃO	DENOMINAÇÃO	N° DE CARGOS
5	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	60
5	SECRETÁRIA JÚNIOR	2

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de novembro de 2010


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Barueri